



**Despacho n.º 12/2006**

A ARE - Agência de Regulação Económica, através de seu Conselho de Administração, procede à correcção e publicação do preço dos bilhetes do transporte colectivo urbano de passageiros de 32\$00 (trinta e dois escudos) para 35\$00 (trinta e cinco escudos), nos termos do Acórdão n.º 13/06 de 10 de Novembro do Supremo Tribunal de Justiça.

O presente despacho terá efeito a partir de 00:00 hora do dia de 21 de Novembro de 2006.

Cidade da Praia, aos 20 de Novembro de 2006.

O Conselho de Administração,

Dr. João Renato Lima  
*Presidente do Conselho de Administração*

Eng. Terêncio Gregório Alves  
*Administrador*

Eng. Daniel N. J. dos Santos  
*Administrador*